

PRESENÇA DA PSICOLOGIA NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO E TECNOLOGIA EM INSTITUTOS FEDERAIS DE SANTA CATARINA

Silvana Maia Borges

RESUMO

Este estudo é parte de um projeto de pesquisa de mestrado em andamento que tem como tema o ensino de psicologia nos cursos superiores de bacharelado e tecnologia dos Institutos Federais – IFs. Compreende, pois, uma pesquisa documental, de natureza quanti-qualitativa, acerca da inserção da psicologia nas habilitações citadas, em diferentes cursos da rede federal de ensino no estado de Santa Catarina, que abarca o Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC e o Instituto Federal Catarinense – IFC. Com o objetivo principal de analisar a presença da psicologia, por meio de disciplinas desta área, na formação de bacharéis e tecnólogos, foram avaliadas matrizes curriculares de 40 cursos. Logo, este estudo apresenta e discute as informações coletadas em pesquisa de banco de dados institucionais. Para fundamentar tal análise resgatou-se o histórico dos Institutos Federais no país. Em seguida, contemplaram-se considerações acerca de currículo e também sobre a psicologia no ensino superior. A partir disso, lançou-se mão da definição das habilitações profissionais envolvidas no estudo, para assim analisarem-se os dados coletados. Com o percurso realizado verificou-se que a psicologia está inserida em 40% dos cursos pesquisados. Entretanto, isso não é garantia de que ela esteja cumprindo função formadora, o que necessita de maior apreciação teórico-empírica.

Palavras-chave: Graduação. Psicologia. Institutos Federais. Currículo.

INTRODUÇÃO

O ensino superior no Brasil sistematizou-se tardiamente e, além disso, como a educação brasileira em geral, sofreu embates políticos, os quais ocasionaram reformas e delinearão os direcionamentos do ensino nos diferentes momentos históricos. Neste sentido, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada em 1909, também passou por inúmeras transformações e dificuldades. Conforme informações contidas no *website* do MEC - Ministério da Educação (2016), inicialmente, a rede federal foi pensada como instrumento de política voltado para as classes menos favorecidas economicamente. Mas hoje ela se configura como importante estrutura para que todas as pessoas tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas construídas socialmente.

Diante do exposto, este estudo volta-se para a referida rede, que está distribuída por todo Brasil e é formada por: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs); Centros Federais de Educação Tecnológica; Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e; Universidades Tecnológicas Federais.

Partindo de indagações acerca da presença da psicologia (por meio de componentes curriculares circunscritos a esta área) em cursos de bacharelado e tecnologia, optou-se por analisar matrizes curriculares de cursos dos IFs pertencentes ao estado de Santa Catarina.

Para atender aos objetivos traçados, esta pesquisa centrou suas análises nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia¹ (equiparados a universidades tecnológicas), já que estas instituições ofertam cursos de bacharelado e tecnologia e são referência na atualidade, em âmbito público, no que concerne à graduação tecnológica.

Diante deste cenário, o texto em questão realizou uma retomada histórica acerca da constituição dos IFs no país, para na sequência, deter-se nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação e em seguida traçar considerações acerca da inserção da psicologia no ensino superior. Com esta fundamentação foi possível traçar algumas discussões, especialmente sobre os dados levantados na análise das matrizes curriculares de cursos dos IFs de Santa Catarina. Logo, o presente artigo utiliza-se do método quanti-qualitativo e caracteriza-se por ser um estudo documental.

Salienta-se ainda que esta pesquisa justifica-se pelo aprofundamento dos conhecimentos, pela reflexão, bem como por estimular o debate sobre o currículo na educação superior, especialmente a presença e contribuição da psicologia na formação de bacharéis e tecnólogos.

1 REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Conforme descrito no *website* do MEC (2016), a história da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica teve seu princípio em 1909 (por meio do Decreto nº 7.566) quando foram criadas 19 escolas de Aprendizes Artífices, as quais, posteriormente, deram origem aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Cefets).

Nos anos seguintes ocorreram diversas mudanças, dentre elas a alteração do ministério responsável pela educação profissional, bem como reformas e leis. Ao longo dos anos, a nomenclatura das instituições federais de educação profissional e tecnológica também passaram transformações, sendo expostas a seguir:

¹ Ressalta-se que, conforme a Portaria Normativa nº 40 do Ministério da Educação (2010c), a educação superior pode ser conduzida por diferentes categorias administrativas de instituição: Pública ou Privada; com distinta organização acadêmica, qual seja Faculdade, Centro universitário, Universidade, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia e Centro Federal de Educação Tecnológica.

Figura 1: Cronologia das diversas nomenclaturas das instituições federais de educação profissional e tecnológica



Fonte: MEC², adaptada pela autora.

Especificamente com relação ao ensino superior, conforme apontado em documento do MEC sobre o Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica³, apenas no ano de 1961 o ensino profissional foi equiparado ao ensino acadêmico, com a promulgação da Lei nº 4.024 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Outros marcos significativos com relação à rede federal mencionados no documento acima referido se deram nos anos de 1996, quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394 dispôs sobre a Educação Profissional em capítulo próprio, e em 2008 com a articulação para criação dos IFs de Educação, Ciência e Tecnologia.

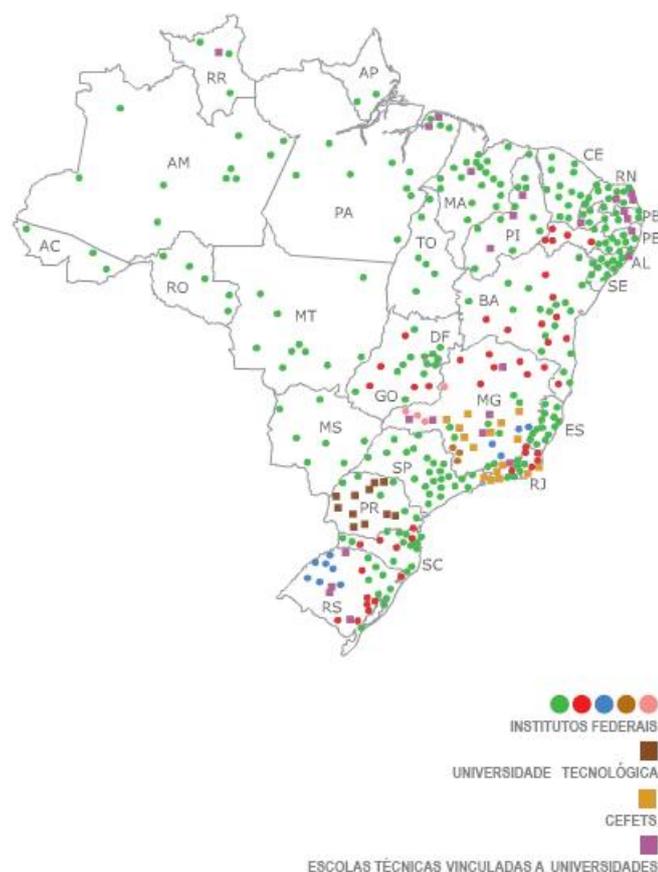
Assim, conforme descrito no *website* do MEC (2016), em 29 de dezembro de 2008, 31 centros federais de educação tecnológica (Cefets), 75 unidades descentralizadas de ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os atuais IFs de Educação, Ciência e Tecnologia.

Destaca-se também que, conforme o MEC, foi na década de 1980, diante de um novo cenário econômico e produtivo que se deu o desenvolvimento de novas tecnologias, agregadas à produção e à prestação de serviços. Visando atender essa demanda, as instituições de educação profissional vêm buscando diversificar programas e cursos para elevar os níveis da qualidade da oferta. Cobrindo todo o território nacional, a rede federal tem a missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. Desse modo, a rede federal se faz presente em todo território brasileiro, estando distribuída da seguinte forma:

Mapa 1: Mapa da Rede Federal de Educação no Brasil

² Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/mapa.pdf>>.

³ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/linha.pdf>>.



Fonte: MEC⁴

Salienta-se ainda outro aspecto acerca da rede federal, o qual é apontado por Rezende (2009): o termo “rede” diz respeito não somente ao agrupamento de instituições, mas também à sua forma, estrutura de organização e funcionamento. A denominação de rede federal tem correspondido, especialmente, à identidade que se estabeleceu em decorrência destas instituições de ensino atuarem de forma orgânica na oferta de educação profissional e tecnológica, estarem subordinadas a um mesmo órgão do MEC, com a mesma fonte de financiamento e sob as mesmas normas de supervisão.

2.1 INSTITUTOS FEDERAIS

De acordo com a Lei Federal n.º 11.892 (2008), os IFs “são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino”, que passam a ter autonomia para criar e extinguir cursos na educação profissional.

⁴ Disponível em: < <http://institutofederal.mec.gov.br/>>.

No que concerne à educação em nível superior, a aludida Lei aponta que os IFs devem ministrar cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia. Além disso, objetivam ministrar cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica, bem como de educação profissional. Também devem ofertar cursos de bacharelado, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento, cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização e ainda, cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

Destaca-se também que, segundo Cassiolato e Garcia (2014), todos os estados contam com pelo menos um IF, com vários *campi*. A oferta dos cursos nestas instituições é feita conforme os arranjos sociais, culturais e produtivos locais e regionais. As unidades criadas a partir de 2008, passam por processo de audiência pública para definição de suas vocações e respectivos cursos.

Neste sentido, conforme divulgado no *site* do IFSC (2012), cada IF possui seu reitor e diferentes *campi*. O IFSC decorreu da junção de Colégios Agrícolas Federais. Já o IFSC, foi constituído a partir do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (Cefet - SC).

Ainda, conforme as informações do referido *site*, o IFSC tem sua Reitoria em Florianópolis e *campi* nas cidades de Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça (com dois *campi*, o *Campus* Palhoça e o o *Campus* Geraldo Werninghaus), São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê, totalizando assim 22 *campi* (sendo que os *campi* de São Lourenço do Oeste e de São Carlos estão em implantação). Abaixo se pode verificar no mapa a localização dos *campi* do IFSC em Santa Catarina:

Mapa 2: *Câmpus* do IFSC em SC



Fonte: PDI IFSC, adaptado pela autora.

Já o IFC possui sua reitoria em Blumenau e é responsável pelos *campi* nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, perfazendo 15 *campi* e uma Reitoria. A seguir, a ilustração da distribuição dos *campi* do IFC em Santa Catarina:

Mapa 3: *Câmpus* do IFC em SC



Fonte: IFC⁵, adaptado pela autora.

Com isso, percebe-se a presença da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em todas as regiões do estado de Santa Catarina. E como informa o Guia de cursos IFC (2015), a proposta do Instituto é, com base em uma gestão democrática, promover

⁵ Disponível em: <<http://ifc.edu.br/nossos-campus/>>.

diálogos com a realidade local e regional na busca de soluções, principalmente no que se refere à educação profissional, reafirmando o compromisso da oferta de educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis e modalidades para a população catarinense.

2.3 DIRETRIZES CURRICULARES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Conforme o Parecer n.º 67/2003 do Conselho Nacional de Educação - CNE (2003), que trata do Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação, os currículos mínimos profissionalizantes não mais permitiam o alcance da qualidade desejada, ao contrário, inibiam a inovação e a diversificação na formação do profissional. Por isso, com a Lei 9.131, de 1995, coube à Câmara de Educação Superior, do CNE, deliberar sobre as diretrizes curriculares para os cursos de graduação. A partir do percurso realizado em torno das DCN para tais cursos e, definindo que estas devem se constituir em orientações para a elaboração dos currículos, o citado parecer de 2003 contempla as seguintes recomendações:

1. conferir maior autonomia às instituições de ensino superior na definição dos currículos de seus cursos, a partir da explicitação das competências e das habilidades que se deseja desenvolver, através da organização de um modelo pedagógico capaz de adaptar-se à dinâmica das demandas da sociedade, em que a graduação passa a constituir-se numa etapa de formação inicial no processo contínuo da educação permanente;
2. propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do aluno;
3. otimizar a estruturação modular dos cursos, com vistas a permitir um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, bem como a ampliação da diversidade da organização dos cursos, integrando a oferta de cursos sequenciais, previstos no inciso I do art. 44 da LDB;
4. contemplar orientações para as atividades de estágio e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, incentivando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar; e
5. contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do ensino de graduação, norteando os instrumentos de avaliação (CNE, 2003, p. 4).

Diante do exposto, ao aprovar as referidas DCN a intenção, conforme informado no Parecer n.º 67/2003, foi garantir a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das instituições de ensino superior ao elaborarem suas propostas curriculares, por curso, conforme entendimento contido na Lei 10.172, de 2001, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação – PNE. Neste sentido, o Parecer afirma que todo este processo foi concebido com o propósito de que se pudesse estabelecer um perfil do formando, onde a formação de nível superior seja um processo contínuo, autônomo e permanente, com sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórico-prática, observada a flexibilização

curricular, a autonomia e a liberdade das instituições de inovar seus projetos pedagógicos de graduação, para o atendimento das contínuas mudanças para as quais o futuro profissional deverá estar apto.

Outros pontos de destaque são os firmados no Decreto nº 5.154/2004. Em 2004, novas medidas para a educação profissional foram apresentadas a partir deste documento. Tal Decreto conferiu mais flexibilidade à educação profissional, além de instituir outras providências importantes. O documento também alterou a estrutura da educação profissional, prevendo a seguinte organização: formação inicial e continuada de trabalhadores; educação profissional técnica de nível médio; educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação. Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, de acordo com o referido Decreto, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos⁶, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Acerca do currículo nos cursos dos IFs, cabem alguns apontamentos por meio daquilo que os documentos institucionais indicam.

Conforme definido pelo IFC (2012), todos seus cursos superiores de graduação terão um Projeto Pedagógico de Curso – PPC, que será precedido pelo Projeto de Criação de Curso – PCC, o qual deve ser elaborado no domínio do *campus*, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais e satisfazendo aos elementos constitutivos mínimos, com relação ao conteúdo e forma, definidos pela Pró-Reitoria de Ensino. Além disso, a criação, extinção, desativação de curso, bem como a alterações do PPC serão indicadas pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE devendo seguir o mesmo trâmite para criação, previsto em resolução própria. Ainda, periodicamente, as ementas e referências devem ser atualizadas para acompanhar a evolução científica e tecnológica.

Já o PDI do IFSC (2014) menciona que este instituto incorporará aos seus processos educativos, nos próximos anos, algumas inovações. Assim, aponta para a “harmonização de currículos”, sendo esta uma das expressões de identidade da instituição. Logo, um mesmo curso ofertado em diferentes *campi* terá o mesmo projeto pedagógico; peculiaridades locais serão respeitadas, mas o perfil de formação deverá ser o mesmo.

O documento citado também denota que o IFSC fez a escolha por um currículo que acolhe as diferenças, garantindo a todos o seu lugar e a valorização de suas especificidades. Além disso, informa que o currículo deverá ser atualizado, contextualizado e significativo,

⁶ Conforme o Decreto Nº 5.154 de 2004, por “itinerário formativo” entende-se o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

voltando-se para a realidade. Deverá, pois, favorecer a formação de um sujeito crítico, criativo, que pesquisa e participa ativamente da constituição do seu conhecimento. Com isso, busca-se aprimorar como proposta um currículo interdisciplinar, que atenda ao desenvolvimento de competências a partir de situações concretas nas diferentes áreas profissionais, visando à promoção da socialização dos saberes, superação da fragmentação entre as diferentes áreas do conhecimento e percepção do aluno como uma totalidade (PDI IFSC, 2014).

3 PSICOLOGIA NAS DIFERENTES FORMAÇÕES

Conforme Azzi, Almeida e Ferreira (2007), a contribuição da Psicologia para a formação de diferentes profissionais tem gerado, em sua trajetória, questionamentos sobre como ela deve ser abordada nos diversos cursos. Percebe-se que as disciplinas de Psicologia têm estado presentes em cursos tecnológicos, nos bacharelados e nas licenciaturas em diferentes áreas de formação. Entretanto, mesmo presente nestes cursos, a Psicologia tem sido pouco debatida pela comunidade de psicólogos. Assim, para as autoras, a colaboração da Psicologia para a formação de diferentes profissionais fomenta algumas indagações pertinentes, tais como: Quais critérios direcionam as escolhas acerca da inserção da psicologia na matriz curricular dos cursos? Quais as expectativas que se têm da psicologia como área de conhecimento?

Com base nestas elucubrações, torna-se inevitável e desejável que a psicologia, nos cursos superiores, seja pensada como área de conhecimento que se estabelece e adquire sentido por meio das relações com a prática e com os outros conhecimentos que compõem os saberes específicos necessários a cada formação profissional. Por tal razão, para as referidas autoras, é crescente e recorrente a discussão sobre as formas de organização curricular no ensino superior e a emergência de uma cultura interdisciplinar na formação universitária. Tornou-se imprescindível avaliar, pensar e reestruturar os desenhos curriculares de modelo disciplinar rígido, sequenciado e conteudista. Essa necessidade apoia-se na perspectiva de construir projetos pedagógicos comprometidos com a participação dos atores sociais envolvidos no processo e que estejam alinhados com uma prática coletiva que, para além de discutir projetos pedagógicos específicos, também contribua com políticas e diretrizes voltadas à formação profissional.

Além do exposto, para as autoras faz-se necessário entender o seguinte:

Dentre as questões que se colocam para os docentes, que atuam nos diferentes cursos, nos quais a psicologia têm sido incluída, pode-se elencar, por exemplo: Quais as expectativas dos cursos em relação as contribuições da psicologia? Quais as possibilidades de intersecção da psicologia com os outros componentes curriculares? Os textos abordados devem ser direcionados pelo contexto da prática do futuro profissional ou devem estar mais fortemente ancorados na teoria? Devem refletir a pluralidade de olhares da psicologia ou centrar-se em algumas delas? (AZZI et. al., 2007, p. 394-395)

A partir do exposto, nota-se que é no conjunto deste debate que a psicologia deve ser pensada e discutida.

Outro aspecto relevante que atravessa o ensino da psicologia nas diferentes formações é o seu papel educativo e social. Neste sentido, Adorno (2006) refere que, para romper com a dominação, a educação deve se pautar em produzir condições econômicas e sociais que tornem conscientes os motivos que levam à discriminação, desumanização, exploração, enfim, a todo tipo de violência. Consequentemente, a formação não deve buscar apenas o aprimoramento tecnológico, mas também possibilitar o desenvolvimento pleno da humanidade. Para o autor, o objetivo da educação deve ser revelar contradições e irracionalidades da realidade, ampliando a crítica em relação aos mecanismos de dominação para, deste modo, possibilitar a conquista da liberdade individual e social. Isto deve possibilitar ao sujeito não só a capacidade de se adaptar ao seu meio, mas também de transformar as condições materiais e subjetivas. Assim, a educação deve visar à emancipação, conscientização, possibilitando um movimento dialético entre adaptação e autonomia. É preciso criar condições para que o sujeito seja capaz de distinguir seus desejos dos interesses da racionalidade administrada para romper com o princípio do desempenho e superar a concepção de trabalho como forma de autoconservação.

Grinspun e Azevedo (2000) também analisam pontos relevantes ao indicarem que no século XX, tanto nas ciências sociais quanto nas ciências naturais, começou a emergir a tentativa da valorização da autonomia e de uma subjetividade aliada ao objeto da ciência. Surge, assim, no cenário da modernidade, a subjetividade como eixo articulador da ciência, devendo ser entendida como a questão do sujeito numa perspectiva social, cultural, portanto, coletiva. O sujeito deixa de ser visto, apenas, como o indivíduo com determinadas características pessoais para assumir o papel do sujeito social, fruto de uma cultura, de um espaço, de um momento histórico-social. Logo, para as autoras a contribuição da Psicologia da Educação está no viés das inter-relações que o sujeito manifesta nos seus diferentes espaços sociais.

Complementando as concepções expostas, segundo Gatti (1998), a visão que devemos ter da tessitura contemporânea reporta-se à busca de novas perspectivas, isto é, precisamos entender a sociedade contemporânea, com suas transformações, nuances, contemplando, especialmente, a questão da ciência, do conhecimento e da própria sociedade, bem como, permitir que novos olhares surjam, a partir de novas dimensões científicas em favor da melhoria do sujeito que produz o conhecimento. A educação não se esgota no aprendizado de metodologias, de procedimentos que modificam o indivíduo na aquisição de conhecimentos; ela ajuda e forma o indivíduo como sujeito de sua cultura e da sua história. A nova dimensão está na tentativa de se garantir ao sujeito a possibilidade de colaborar na transformação da sociedade e de si mesmo.

4 METODOLOGIA

Esta pesquisa utiliza-se do método qualitativo, trazendo dados quantitativos, e documentais⁷ das matrizes curriculares dos cursos de bacharelado e tecnologia, nos diversos *campi* dos IFs do estado de Santa Catarina. Assim, abrange o IFC e o IFSC, ambos pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Optou-se pela análise dos IFs porque são estas instituições que ofertam cursos superiores de bacharelado e tecnologia, possibilitando a comparação entre ambos. É válido destacar que as informações foram retiradas dos *websites* oficiais dos IFs de Santa Catarina, ou seja, dos documentos disponíveis nos bancos de dados institucionais.

Acerca dos procedimentos, a primeira etapa consistiu em identificar os cursos de bacharelado e tecnologia ofertados em cada IF⁸. Na sequência, buscou-se definir quantos cursos contemplam em suas matrizes curriculares disciplinas relativas à psicologia. Em seguida, tendo a amostra das disciplinas de ambas as instituições, realizou-se análise geral dos dados coletados acerca das instituições.

Os resultados obtidos na análise dos dados estão expostos a seguir:

⁷ A pesquisa nos bancos de dados dos IFs foi realizada em março de 2016, logo, o estudo contempla documentos atuais, disponibilizados pelos *sites* dos Institutos até o presente momento.

⁸ Foram analisados os cursos dos *campi* de cada instituto. Quando o curso repetia-se, optou-se por considerá-lo uma única vez, pois as matrizes curriculares são iguais, mesmo estando em *campi* diferentes.

Quadro 1: Dados sobre os Institutos Federais em Santa Catarina

Informações:	IFSC	IFC
Número de <i>campi</i> dos IFs com cursos de graduação presenciais em SC - licenciatura, bacharelado e tecnologia	17	15
Número total de cursos de graduação presenciais (licenciatura, bacharelado e tecnologia)	28	19
Número de cursos de graduação (bacharelado e tecnologia)	26	14
Número de cursos de bacharelado	10	7
Número de cursos de tecnologia	16	7
Número total de cursos que contemplam disciplinas da área da Psicologia (bacharelado e tecnologia)	10	6
Número de cursos de bacharelado que contemplam disciplinas da área da Psicologia	2	1
Número de cursos de tecnologia que contemplam disciplinas da área da Psicologia	8	5

Fonte: elaborado pela autora

Já com relação às disciplinas analisadas, ou seja, aquelas que apresentam relação direta com temas abordados pela Psicologia, pode-se sintetizar conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 2: Cursos e componentes curriculares conforme cada Instituto Federal

Instituto	Curso e Habilitação	Componente curricular	Carga horária
IFSC	Engenharia Civil Habilitação: Bacharel	Administração de Recursos Humanos	36h
IFSC	Engenharia de produção Habilitação: Bacharel	Gestão de Pessoas	40h
IFSC	Construção de Edifícios Habilitação: Tecnólogo	Administração de Recursos Humanos	80h
IFSC	Design de Produto Habilitação: Tecnólogo	Psicologia do Consumidor	80h
IFSC	Radiologia Habilitação: Tecnólogo	Psicologia em Saúde	40h
IFSC	Gestão da Tecnologia da Informação Habilitação: Tecnólogo	Gestão de Pessoas	36h
IFSC	Gastronomia Habilitação: Tecnólogo	Gestão de Pessoas	36h
IFSC	Hotelaria Habilitação: Tecnólogo	Gestão de Pessoas	72h
IFSC	Gestão Hospitalar Habilitação: Tecnólogo	Gestão de Pessoas em Saúde	80h

IFSC	Processos Gerenciais Habilitação: Tecnólogo	Gestão de Pessoas	80h
IFC	Sistemas de Informação Habilitação: Bacharel	Relações Interpessoais	30h
IFC	Negócios Imobiliários Habilitação: Tecnólogo	Gestão de Pessoas	30h
IFC	Logística Habilitação: Tecnólogo	Gestão de Pessoas	60h
IFC	Redes de Computadores Habilitação: Tecnólogo	Relações Interpessoais	30h
IFC	Design de Moda Habilitação: Tecnólogo	Gestão Interpessoal	30h
IFC	Gestão de Turismo	Gestão de Pessoas	60h

Fonte: elaborado pela autora

Em posse das referidas informações foi possível realizar uma interpretação dos dados à luz da teoria, o que será exposto na análise dos resultados⁹.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme a Portaria Normativa nº 40 do MEC (BRASIL, 2010a), graduação refere-se a cursos superiores que conferem diplomas, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, conferindo os graus de bacharel, licenciado ou tecnólogo.

Além disso, o referido Ministério define que os três graus consolidados historicamente na educação superior brasileira são:

[...] os Bacharelados que se configuram como cursos superiores generalistas, de formação científica e humanística, que conferem, ao diplomado, competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade acadêmica, profissional ou cultural; as Licenciaturas que são cursos superiores que conferem, ao diplomado, competências para atuar como professor na educação básica; e os Cursos Superiores de Tecnologia que são graduações de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem, ao diplomado, competências para atuar em áreas profissionais específicas (BRASIL, 2010b, p. 5).

⁹ A próxima etapa do projeto de pesquisa que deu origem a este artigo será a realização de um questionário junto aos docentes que ministram disciplinas da área da psicologia nos bacharelados e tecnólogos dos IFs catarinenses, para analisar o olhar deste público sobre o currículo e a formação discente.

Neste sentido, no que concerne às habilitações profissionais, após a coleta de dados verificou-se que a maioria dos cursos ofertados nos IFs de Santa Catarina na modalidade presencial, são de tecnologia, o que pode ser evidenciado no quadro abaixo:

Quadro 3: Percentual de cursos de graduação nos IFs de Santa Catarina

Informações	Total	Percentual
Número total de cursos de graduação presenciais (licenciatura, bacharelado e tecnologia)	47	100%
Número de cursos de graduação (bacharelado e tecnologia)	40	85%
Número de cursos de bacharelado	17	36,17%
Número de cursos de tecnologia	23	48,93%

Fonte: elaborado pela autora

Com base nestes dados, percebe-se que os IFs de Santa Catarina, no que diz respeito aos cursos de graduação, têm se voltado especialmente para a formação de tecnólogos, em consonância com o que caracterizou suas essências. Tal fato é elucidado por Rosetti e Schimiguel (2011) quando estes retratam que o surgimento das graduações tecnológicas como formação em nível superior (bem como os cursos técnicos, em nível médio) tiveram sua origem e composição na estrutura do ensino profissionalizante brasileiro. Também é notável, segundo os autores, que essa graduação tem sua moldagem acompanhada pelas demandas econômicas e necessidades do mundo do trabalho.

Já com relação à psicologia pode-se constatar que as disciplinas desta área estão presentes em 40% dos cursos de bacharelado e tecnologia dos IFs de Santa Catarina, o que se ilustra a seguir:

Quadro 3: Percentual de disciplinas da área da psicologia nos cursos de graduação dos IFs de Santa Catarina

Informações	Total	Percentual
Número de cursos de graduação (bacharelado e tecnologia) ¹⁰	40	100%
Número total de cursos (bacharelado e tecnologia) que contemplam disciplinas da área da Psicologia	16	40%
Número de cursos de bacharelado que contemplam disciplinas da área da Psicologia	3	7,5%

¹⁰ Número total de cursos de graduação: 47.

Número de cursos de tecnologia que contemplam disciplinas da área da Psicologia	13	32,5%
---	----	-------

Fonte: elaborado pela autora

Com estes dados, percebeu-se que a presença da psicologia é predominante na formação dos tecnólogos. Com esta constatação abre-se espaço para algumas colocações e reflexões.

O Guia de Cursos IFC (2015), disponível no *site* deste instituto, discorre sobre as habilitações profissionais. Assim, aponta que os cursos tecnológicos apresentam como característica o estudo aprofundado de uma determinada área, sendo assim, têm carga horária menor (em média três anos) em relação aos cursos de bacharelado e licenciatura. Mesmo assim, por serem cursos de nível superior, os tecnólogos podem continuar os estudos, fazendo pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. Já os cursos de bacharelado preparam profissionais habilitados a atuar na área de sua formação, sendo que oferecem sólida formação teórica e prática, servindo como suporte para uma boa base científica. Estes cursos têm duração média de quatro a cinco anos e também permitem a continuidade dos estudos no nível da pós-graduação.

A partir disso, as ponderações suscitadas referem-se a:

- a) os cursos de bacharelado ofertados nos IFs, mesmo apresentando duração mais prolongada (4 a 5 anos), oferecem menor carga horária de disciplinas relativas à área da psicologia;
- b) estas disciplinas estão menos presentes nos cursos de bacharelado dos Institutos catarinenses, quando comparadas aos tecnólogos (que têm duração de aproximadamente 3 anos). Isso nos faz questionar a descrição costumeiramente dada aos bacharelados, qual seja generalista e humanística, uma vez que esta habilitação está reservando contraditoriamente pouco espaço em seu currículo para uma área que aborda as relações humanas em geral, o que vem ao encontro de sua formação universalizante e humanista;
- c) os cursos de tecnologia, que em sua definição caracterizam-se pela formação mais específica (o que justifica suas menores cargas horárias), têm oferecido mais espaço ao ensino da psicologia. Neste contexto, indaga-se sobre os motivos da psicologia estar mais presente na formação dos tecnólogos. Tal informação sugere que o currículo dos tecnólogos volta-se mais para as humanidades, sendo este um ponto positivo, ou indica, que a psicologia pode estar a serviço de interesses mercadológicos, estando atrelada a interesses capitalistas, significando assim um aspecto negativo?

Cabe recordar ainda que a Resolução nº 3 do CNE (BRASIL, 2002) traz considerações importantes, assinalando que “a educação para o trabalho não tem sido tradicionalmente colocada na pauta da sociedade brasileira como universal” (p. 5). A referida resolução sugere também que a educação profissional tem sido tratada ao longo de sua história de maneira preconceituosa, influenciada pela herança colonial e escravista no que concerne às relações sociais e, em especial, ao trabalho. Nesse contexto, a educação profissional, em todos os seus níveis e modalidades, tem assumido um caráter de ordem moralista (visando combater a vadiagem ou tendo função assistencialista), para propiciar alternativas de sobrevivência aos economicamente menos favorecidos e; caráter economicista, estando sempre reservada às classes populares, distanciando-se da educação das elites condutoras do país. Segundo a referida Resolução, estes aspectos são tão verdadeiros que tradicionais cursos de educação profissional de nível superior, como direito, medicina e engenharia, as chamadas profissões imperiais, são considerados como cursos fundamentalmente acadêmicos, quando, na verdade, e também essencialmente, são cursos profissionalizantes, pois habilitam seus graduados, por meios da concessão de diplomas, a exercerem as referidas profissões.

Realizando um resgate histórico da constituição da educação profissional brasileira, a Resolução indica também que, com o passar do tempo, médicos e engenheiros, ao lado dos bacharéis em direito, formaram a “nata” de cultura e urbanidade e compuseram a nova elite intelectual do país que buscava, nas atividades governamentais e administrativas, suas formas de subsistência e de projeção social. Por tais razões, a educação para o trabalho permaneceu entendida como formação profissional de pessoas pertencentes aos estratos econômicos menos favorecidos da população (estando, portanto, fora da elite intelectual, política e econômica), estabelecendo-se como formação de mão de obra.

Com base neste histórico e nos dados apurados na pesquisa das matrizes curriculares dos cursos de bacharelado e tecnologia dos IFs de Santa Catarina, deve-se questionar o sentido desta tendência de maior abertura à psicologia nos tecnólogos, bem como sua menor expressão nos bacharelados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na trajetória de pesquisa documental empreendida neste estudo, viu-se que a psicologia (disciplinas de sua competência) está inserida nas formações de bacharéis e tecnólogos dos IFs de Santa Catarina, estando preponderantemente nas matrizes curriculares

dos cursos que habilitam tecnólogos, constatação que deu margem para indagações. Questionou-se, justamente, sobre as contribuições desta área do conhecimento na formação dos profissionais, neste caso, especialmente na dos tecnólogos. Sendo assim, cogitou-se que a psicologia pode estar atendendo a interesses capitalistas e contribuindo para uma formação “adestrada” dos profissionais tecnólogos, com vistas a adaptá-los às necessidades do mundo do trabalho.

Diante das possibilidades e dúvidas aqui levantadas, faz-se necessário buscar respostas e esclarecimentos. Por isso, a pesquisa aqui iniciada terá continuidade, através da próxima etapa do estudo, onde se pretende aplicar questionário junto aos docentes que ministram disciplinas da área da psicologia nos IFs catarinenses, a fim de compreender suas percepções acerca do currículo dos cursos de bacharelados e tecnologia em que ministram disciplinas do campo da psicologia e qual o papel deste campo de conhecimento para a formação dos futuros profissionais.

Com o esforço realizado neste estudo percebeu-se que a psicologia está presente nas diversas formações dos IFs. Porém, isso não é garantia de que ela esteja cumprindo função formadora e universalizante, tal como preconizam as leis que as sustentam, o que necessita de maior apreciação teórico-empírica, a fim de verificar se tais evidências são frutos do acaso ou se indicam uma forte conotação mercadológica numa formação que se diz universalizante, emancipadora, libertadora e crítica.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra S/A, 2006.

AZZI, Roberta G; ALMEIDA, Patrícia C.; FERREIRA, Luiza C. M. **Ensino de Psicologia em Cursos Superiores: problematizando desafios**. 2007. Disponível em: <<http://www6.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/915/769>>. Acesso em 13 de março de 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 dez. 2010a. Disponível em: <<http://www.ufma.br/porta1UFMA/arquivo/elMw8F4KcKfsCz2.pdf>>. Acesso em: 01 jan. 2016.

_____. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior. Brasília, 2010b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12986>>. Acesso em: 01 jan. 2016.

_____. Lei Federal n.º 11.892 de 2008. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em 03 fev. 2016.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dez. de 2002**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_resol03.pdf >. Acesso em: 02 jan. 2016.

_____. Decreto nº 5.154/2004. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5154-23-julho-2004-533121-normaatualizada-pe.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2016.

_____. Parecer n.º 67/2003 do Conselho Nacional de Educação, por meio da Câmara de Educação Superior (2003). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0067.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2016.

_____. Banco de Dados. **Histórico**. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/historico>>. Acesso em 03 fev. 2016.

CASSIOLATO, Maria M.; GARCIA, Ronaldo C. PRONATEC: um exemplo de organização de novos arranjos institucionais para ampliar o acesso à educação profissional. **Rede de Pesquisa: formação e mercado de trabalho: coletânea de artigos**. V. 3, Org. Marina Pereira P. de Oliveira et al. Brasília: IPEA: ABDI, 2014.

GATTI, Bernadete. **O que é Psicologia da educação? Ou o que ela pode vir a ser como área do conhecimento?** Trabalho apresentado na 21ª Reunião Anual da ANPED. Caxambu, 1998.

GUIA DE CURSOS IFC. 2015. Disponível em:

<https://issuu.com/institutofederalcaterinense/docs/ifc_guiadecursos>. Acesso em: 02 jan. 2016.

GRINSPUN, Mírian; AZEVEDO, Nyrma. **Subjetividade, Contemporaneidade e**

Educação: A Contribuição da Psicologia da Educação. Anuário do GT de Psicologia da Educação ANPED, n. 1, set. 2000. Disponível em:

<<http://anped.org.br/reunioes/23/textos/2036t.PDF>>. Acesso em: 05 junho 2013.

IFC. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DOS CURSOS SUPERIORES DE

GRADUAÇÃO. 2012. Disponível em: < [http://ifc.edu.br/wp-](http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/RESOLUCAO-057-2012-org-didatica-SUP.pdf)

[content/uploads/2014/05/RESOLUCAO-057-2012-org-didatica-SUP.pdf](http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/RESOLUCAO-057-2012-org-didatica-SUP.pdf) >. Acesso em: 05 jan. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. Banco de Dados. **Dúvidas frequentes.**

2012. Disponível em: <<http://www.ifsc.edu.br/imprensa/duvidas>>. Acesso em 23 jan. 2016.

PDI IFSC. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC | 2015 – 2019. **IFSC: O futuro em construção.** Novembro de 2014. Disponível em:

<http://pdi.ifsc.edu.br/files/2015/07/PDI_IFSC_versao_final_menor_21.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2016.

REZENDE, C. (Org.). Institutos Federais – **Lei n.º 11.892, de 29/12/2008. Comentários e reflexões.** Natal; Brasília: IFRN, 2009.

ROSETTI, Helio Junior; SCHIMIGUEL, Juliano. **Histórico e contexto econômico dos cursos superiores de tecnologia no brasil.** N° 152, 2011. Disponível em:

<<http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/br/11/rjs.htm>>. Acesso em: 02 jan. 2016.